



# Renovação sem liberação da multa

Contrato com Título de capitalização

## ADENDO CONTRATUAL 3612/1

Adendo ao contrato de locação iniciado em 11 de Janeiro de 2018, do imóvel localizado no Condomínio Sibelius, Rua Sergipe nº1167, Sala 703, Funcionários, Belo Horizonte-MG, entre:

O(A) Sr(a). **DANIEL GONTIJO BRUZZI**, de nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF sob o nº 639.219.286-72, como LOCADOR(A).

Neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa ROYAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.674.988/0001-74, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Conde de Linhares nº264 – Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG, e de outro lado como LOCATÁRIA:

O(A) Sr(a). **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRATICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.895.892/0001-09, com sede em Rua Sergipe nº1167, 703, Funcionários, Belo Horizonte-MG CEP: 30130171.

Tendo como fiadores:

O(A) Sr(a) . .

Já qualificados no contrato original, acordam entre si, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica de comum acordo prorrogado, pelo período de 12 meses, a partir do dia 11/01/2022 até o dia 12/01/2023, o referido contrato de locação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em conformidade com o acordado entre as partes o valor do aluguel passa a ser de R\$ 3.133,81 (três mil, cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos) mensais, durante o período de 11/01/2022 à 10/01/2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após o prazo acima citado ocorrerá a aplicação do reajuste IPCA conforme autorizado pelo proprietário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A devolução do imóvel pela LOCATÁRIA, do prazo ajustado na Cláusula 1ª (primeira) deste adendo contratual, implicará na cobrança da multa compensatória de 03 (três) vezes o valor do aluguel atual que será reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 4º da Lei nº 8.245/91 e do artigo 413 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as aqui ora pactuadas.

As partes, após conhecimento prévio da íntegra deste documento, declaram aceitar as condições ora estipuladas, e por estarem justas e contratadas firmam o presente, para os fins e efeitos de direito.

Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2022.

*Faquer Amaro*

**Locador:** Daniel Gontijo Bruzzi

*Hwaskar Faquudes*

**Locatário:** Confederação Brasileira de Tiro Pratico

# Signature Certificate

Document Ref.: 7VQZN-NXUHK-GQBZX-IQG4Z

Document signed by:

	<b>Fagner Amaro</b> Verified E-mail: fagner.amaro@quintoandar.com.br	<i>Fagner Amaro</i>
IP: 177.208.189.192      Date: 06 Jan 2022 22:03:01 UTC		

	<b>Hwaskar Fagundes</b> Verified E-mail: financeiro@cbtp.org.br	<i>Hwaskar Fagundes</i>
IP: 131.108.125.94      Date: 07 Jan 2022 13:13:18 UTC		

Document completed by all parties on:  
07 Jan 2022 13:13:18 UTC

Page 1 of 1



Signed with PandaDoc.com

PandaDoc is a document workflow and certified eSignature solution trusted by 25,000+ companies worldwide.

